Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 08 de junho de 2021 Ano I | Edição nº 61

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Extrato	**3**
Ratificação	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 48/2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A SERVIDORA ALESSANDRA POLIZEI CAMPOS.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o artigo 482 e seus incisos b, f e m da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de responsabilidade da servidora ALESSANDRA POLIZEI CAMPOS, portadora RG. Nº.28.451.301-5 e do CPF.297.010.088-63, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4011 por infração cometida no exercício de suas atribuições e do cargo investido.

ARTIGO 2º. - DESIGNAR, CAMILA CRISTINA PEREIRA RAMOS, RG Nº 45.695.654-3, CPF.Nº 369.378.268-77, GLEISE KELLY DEMITE, RG. Nº 462676663, CPF.Nº; 381.856.918-51, e DRA. MARIANA XAVIER FREDERICO PASSARINI, RG.Nº.243427852 e CPF.nº. 219.169.738-09, para, e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Administrativo, incumbidos de apurar, no prazo de 60 (Sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 03/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARTIGO 3º. – A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder à instauração do procedimento com finalidade de apurar os fatos relatados de possíveis desvios de conduta praticados pelo servidor, e sua capacidade de desenvolver suas funções diárias .

ARTIGO 4º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 5º. – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta), a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

ARTIGO 6º - Nos termos do art. 147 da Lei 8112/1990, fica determinado o afastamento da servidora pelo período de 60(sessenta) dias sem prejuízo de vencimentos.

ARTIGO 7º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 11 de Maio de 2.021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

PORTARIA nº 53/2021

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerada por Demissão a partir de 08 de Junho de 2021, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, a servidora em estágio Probatório a Sra ERIKA HENCK ROLFINI, RG. Nº. 48.835.947-8, CPF. Nº.429.351.508-99, Técnico em Enfermagem Nível I, matrícula nº. 4229.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de Junho de 2.021.

JURANDIR BABROSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato de contrato nº 36/2021 – Data da Assinatura 07/06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de pães e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, conforme condições e especificações constantes no Anexo I, referente ao item 02, com o valor total de R$ 31.698,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa e oito reais) do Processo Licitatório nº 35/2021, Pregão Presencial nº 20/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 07 de Maio de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato de contrato nº 37/2021 – Data da Assinatura 07/06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANADO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.656.290/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de pães e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, conforme condições e especificações constantes no Anexo I, referente aos itens 01, 03 e 04 com o valor total de R$ 101.958,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta e oito reais) do Processo Licitatório nº 35/2021, Pregão Presencial nº 20/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 07 de Maio de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato Contrato nº 35/2021 – 08/06/2021

Contratante: IMAGINE COMUNICACAO DO INTERIOR LTDA, CNPJ nº 15.801.915/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais, divulgação de realizações administrativas e assuntos de interesse do município, com valor total de R$ 16.800,00, do Processo Licitatório n° 38/2021, Dispensa nº 15/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 08 de Junho de 2021

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

Ratificação

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação da dispensa nº 15/2021– Processo nº 38/2021 com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais, divulgação de realizações administrativas e assuntos de interesse do município, pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com a empresa IMAGINE COMUNICACAO DO INTERIOR LTDA, CNPJ nº 15.801.915/0001-73. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de Junho de 2021. Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal. Publique-se